




AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório para **formação de registro de preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza e descartáveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 06 de novembro de 2023.


Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita